



DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000030/2022

RECORRENTE: SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

RECURSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica do Município e decisão do prefeito, julgo IMPROCEDENTE, o Recurso Administrativo interposto pela recorrente.

Venda Nova do Imigrante, 18 de Maio de 2022.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO
PREGOEIRA